



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Segunda-feira • 4 de Novembro de 2019 • Ano • Nº 1629

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Portaria Nº 15/2019 de 18 de Outubro de 2019** - Fica ratificado no Anexo I desta portaria liberação das Licenças Prêmio aos servidores nela constatas no Exercício de 2017.
- **Portaria Nº 16/2019 de 18 de Outubro de 2019** - Fica ratificado no Anexo I desta portaria liberação das Licenças Prêmio aos servidores nela constatas no Exercício de 2018.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

PORTARIA Nº 15/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999 e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO- Que os servidores constatas do Anexo I gozou período de licença Premio que indica.

CONSIDERANDO- Que por falha no sistema do Diário Oficial ficou sem a devida publicação.

Resolve,

Art. 1º - Fica ratificado no Anexo I desta portaria liberação das Licenças Prêmio aos servidores nela constatas no Exercício de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de RH proceder as devidas anotações na Ficha Funcional dos servidores supra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA em 18 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60
pmiramaia2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

MAT	SERVIDOR (A)	PERÍODO
63	CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUZA	09/03/2017 A 06/06/2017
280	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA	04/04/2017 A 01/09/2017
399	URANIA MARTA LOPES MENDES	03/04/2017 A 03/07/2017
422	VICENTE SOBRAL NETO	24/04/2017 A 22/07/2017
592	IDER DAMASCENO DOS SANTOS	25/04/2017 A 23/07/2017
96	DARCILENE DOS SANTOS DE AGUIAR	10/07/2017 A 07/10/2017
200	JOÃO FRANCISCO BARBOSA NETO	08/07/2017 A 05/10/2017
239	LECIANA SANTOS DE SOUZA PAIVA	18/07/2017 A 15/10/2017
285	MARIA DE LOURDES DE JESUS	01/07/2017 A 28/09/2017
344	PAULO PEREIRA LIMA	01/07/2017 A 28/09/2017
23	ALDINEIRA RIBEIRO ALVES JARDIM	01/08/2019 A 29/10/2017
133	ELIZABETE DOS SANTOS DA SILVA	01/08/2017 A 29/10/2017
175	ISIS OLIVEIRA SOUZA COELHO	01/08/2017 A 29/10/2017
294	MARIA MILZA DOS SANTOS SOARES	01/08/2017 A 29/10/2017
366	ROSÁLIA ARAUJO DA SILVA LAGO	01/08/2017 A 29/10/2017
409	VALMIRA ANGELIA DA CRUZ	01/08/2017 A 29/10/2017
766	VANUZIA OLIVEIRA LAPA SILVA	21/08/2017 A 18/11/2017
1018	MARIA AMELINA DOS SANTOS PINTO	01/08/2017 A 29/10/2017
72	CÍCERO RIBEIRO BISPO	01/09/2017 A 29/11/2017
193	JOANA CLAUDIA BASTOS QUEIROZ	01/09/2017 A 29/11/2017
199	JOÃO DE DEUS DOURADO	01/09/2017 A 29/11/2017
477	APARECIDA RIBEIRO SANTOS	18/09/2017 A 16/12/2017
217	JOSÉ DOMINGOS ALVES	01/10/2017 A 29/12/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA em 18 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60
pmiramaia2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

PORTARIA Nº 16/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999 e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO - Que os servidores constatas do Anexo I gozou período de licença Premio que indica.

CONSIDERANDO - Que por falha no sistema do Diário Oficial ficou sem a devida publicação.

Resolve,

Art. 1º - Fica ratificado no Anexo I desta portaria liberação das Licenças Prêmio aos servidores nela constatas no Exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de RH proceder as devidas anotações na Ficha Funcional dos servidores supra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA em 18 de Outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60
pmiramaia2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

MAT	SERVIDOR (A)	PERÍODO
201	JOÃO SOUZA OLIVEIRA	02/01/2018 A 01/04/2018
184	IZIDORIA DOS SANTOS OLIVEIRA LOPES	01/02/2018 A 01/05/2018
18	ADRIANA DOS SANTOS CARDOSO	01/03/2018 A 29/05/2018
34	ANCELMO MATOS DE SOUZA	02/05/2018 A 28/10/2018
302	MARIA SENHORA DOS ANJOS CRUZ	25/06/2018 A 30/09/2018
799	VALDELICE ROCHA DA SILVA	01/06/2018 A 28/09/2018
558	JOLINALVA LAGO SANTOS E SANTOS	01/09/2018 A 29/11/2018
420	VERAILZA PEREIRA DA SILVA	01/10/2018 A 29/12/2018
1017	MARCIA PINA AGUIAR	10/10/2018 A 07/01/2019
799	VALDELICE ROCHA DA SILVA	01/06/2018 A 30/09/2018
34	ANCELMO MATOS DE SOUZA	29/10/2018 A 26/01/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA em 18 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal